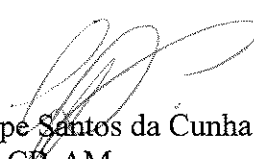


MARINHA DO BRASIL
DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 22 dias do mês de Junho de 2023 procedemos à abertura do processo nº 63021.000728/2023-16, cujo objeto é Aquisição de Materiais para Refrigeração do DepCMRJ.


Luiz Phelipe Santos da Cunha
CB-AM
Equipe de Apoio de Licitações e Contratos



MARINHA DO BRASIL

DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

Nº 51

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2023.

COMUNICAÇÃO PADRONIZADA

Da: Enc. da Divisão de Apoio
Ao: Sr. Ordenador de Despesa
Via: Sr. Agente Fiscal 
Assunto: Autorização para Abertura de Dispensa Eletrônica
Anexos: A) Aviso de Dispensa Eletrônica;
B) Formalização da Demanda;
C) Mapa comparativo de Preços
D) Termo de Referência; e
E) Orçamentos.

1. Consulto a possibilidade do Sr. autorizar a tramitação dos documentos em anexo para realização de Dispensa Eletrônica referente à necessidade de aquisição de material para Oficina de Refrigeração, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa Eletrônica.


ALEXANDRE BATISTA ALENCAR

Primeiro-Tenente (AFN)

Encarregado da Divisão de Apoio



DESPACHO

Autorizo a realização de Dispensa Eletrônica.

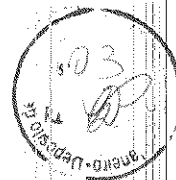
Divisão de Obtenção, adotar as providências necessárias para realização do procedimento.

Rio de Janeiro, em 21 de junho de 2023.


THIAGO FERNANDES LIMA

Capitão de Fragata (IM)

Ordenador de Despesa



DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1/2022
(Processo Administrativo nº)

Torna-se público que o DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO, por meio do Setor de Obtenção, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão:

Link: compras.gov.br

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 17:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de refrigeração por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens/lotes, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	PDM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO ESTIMADO	LOCAL DE EXECUÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
1	Botija de Gás R410A 11,3 KG EOS	14435	UN	2	1679,36	DEPCMRJ	30 dias
2	botija de Gás R22 13,6 KG	14435	UN	2	1488,25	DEPCMRJ	30 dias
3	Cabo Pp 3x2,5mm rolo de 25 Metros	4009	UN	3	663,69	DEPCMRJ	30 dias
4	Kit Flangeador Excêntrico EOS com catraca	13936	UN	1	315,27	DEPCMRJ	30 dias
5	Panqueca de cobre 1/2" rolo de 15 metros	808	UN	2	852,23	DEPCMRJ	30 dias
6	Panqueca de cobre 1/4" rolo de 15 metros	808	UN	2	436,67	DEPCMRJ	30 dias
7	Panqueca de cobre 3/8" rolo de 15 metros	808	UN	2	687,33	DEPCMRJ	30 dias
8	Fita PVC Branca com 10 Metros	7563	UN	10	102,93	DEPCMRJ	30 dias
9	Bucha de Fixação 8mm com Parafuso com 100 Peças Cinza	15217	UN	2	188,14	DEPCMRJ	30 dias
10	Suporte cond. split aço 450mm 12 a 18 mil Btus	17812	UN	3	150,09	DEPCMRJ	30 dias
11	Suporte cond. split aço 600mm	17812	UN	3	271,20	DEPCMRJ	30 dias
12	Isolamento TÉRMICO POLIPEX Branco 10x12mm ½ com 2 Metros	504	UN	10	95,00	DEPCMRJ	30 dias
13	Isolamento TÉRMICO POLIPEX Branco 10x06mm 1/4com 2 Metros	504	UN	10	50,50	DEPCMRJ	30 dias
14	Isolamento TÉRMICO POLIPEX Branco 10mm 3/8 com 2 Metros	504	UN	10	55,57	DEPCMRJ	30 dias
15	Bomba de Vácuo 12 CFM duplo estágio	528	UN	1	1486,49	DEPCMRJ	30 dias
16	Serra copo diamantada 70mm	12036	UN	1	141,55	DEPCMRJ	30 dias
VALOR TOTAL					R\$ 8.664,27		

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.



1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

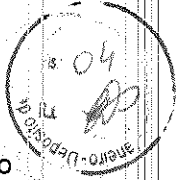
2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista



2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;



3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 9:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e



registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

- 4.3.2.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 0,5 (meio)%.
- 4.4.** Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5.** Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6.** Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7.** Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1.** O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1.** Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2.** No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1.** Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2.** A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3.** Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3.** Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5.** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1.** contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2.** não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6.** Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1.** for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos,



ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 5.6.2.** apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7.** Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8.** Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.9.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.9.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.9.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.10.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.11.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.12.** Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.13.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1.** Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1.** Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992,



que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.



7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5(cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2.** as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.



8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

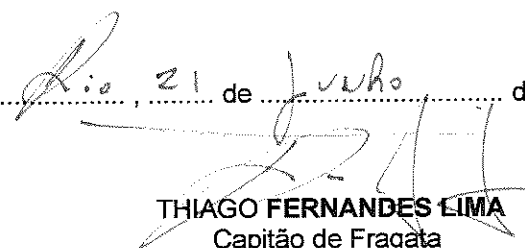
9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO II – Formalização de Demanda;

9.13.2. ANEXO III – Mapa Comparativo de Preço.

..... Rio, 21 de Junho de 2023


THIAGO FERNANDES LIMA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas



1 Habilitação jurídica:

- 1.1** no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6** decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7** no caso de exercício de atividade de revenda de GLP: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 1.8** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6** prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7** caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a



apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10(dez) % do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

4 Qualificação Técnica

4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.1.1.1 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

4.1.1.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

MARINHA DO BRASIL
DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO	
Setor Requisitante: Divisão de Apoio	
Responsável pela Demanda: 3SG (MO) Ariel Arfaxade Guedes da Silva	
E-mail: ariel.arfaxade@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2126-5971

1. Justificativa da necessidade da aquisição dos materiais e serviços

Ao Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro (DepCMRJ), cabe a missão de armazenamento e distribuição de combustíveis e óleo lubrificantes e demais derivados de petróleo para a manutenção e operação dos Navios, Aeronaves e Viaturas da Marinha do Brasil. Desta forma, verifica-se a necessidade de aquisição desses materiais a fim de atender as condições de habitabilidade dos militares lotados nesta om.

2. Quantidade de material a ser contratada

A estimativa de preços segue os termos da legislação vigente, conforme a relação dos itens abaixo, cujas necessidades foram apresentadas pela equipe da Oficina de Refrigeração do DepCMRJ, com base em informações anteriores realizadas por esta Organização militar (OM):

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	UF	QTD
1	Botija de Gás R410A 11,3 KG EOS	UN	2
2	botija de Gás R22 13,6 KG	UN	2
3	Cabo Pp 3x2,5mm rolo de 25 Metros	UN	3
4	Kit Flangeador Excêntrico EOS com catraca	UN	1
5	Panqueca de cobre 1/2" rolo de 15 metros	UN	2
6	Panqueca de cobre 1/4" rolo de 15 metros	UN	2
7	Panqueca de cobre 3/8" rolo de 15 metros	UN	2
8	Fita PVC Branca com 10 Metros	UN	10
9	Bucha de Fixação 8mm com Parafuso com 100 Peças Cinza	UN	2
10	Suporte cond. split aço 450mm 12 a 18 mil Btus	UN	3
11	Suporte cond. split aço 600mm	UN	3
12	Isolamento TÉRMICO POLIPEX Branco 10x12mm 1/2 com 2 Metros	UN	10
13	Isolamento TÉRMICO POLIPEX Branco 10x06mm 1/4com 2 Metros	UN	10
14	Isolamento TÉRMICO POLIPEX Branco 10mm 3/8 com 2 Metros	UN	10
15	Bomba de Vácuo 12 CFM duplo estágio	UN	1
16	Serra copo diamantada 70mm	UN	1

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a manutenção geral

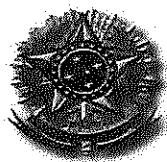
Em até 30 dias após emissão da nota de empenho.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.

 ARIEL ARFAXADE GUEDES DA SILVA Terceiro-Sargento (MO) Supervisor da Oficina de Refrigeração Membro da Equipe de Planejamento	 GABRIEL ALVES BESERRA DE QUEIROZ Terceiro-Sargento (MO) Auxiliar da Oficina de Refrigeração Membro da Equipe de Planejamento
--	---

Rio de Janeiro, em de de 2022.

ALEXANDRE BATISTA ALENCAR
PRIMEIRO TENENTE (AFN)
Encarregado da Divisão de Apoio
Responsável pela Formalização da Demanda



MARINHA DO BRASIL
DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO
TERMO DE REFERÊNCIA
Nº DE DISPENSA ELETRÔNICA

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de material para a Oficina de Refrigeração afim de atender as necessidades do Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)

2.1 A presente contratação surge em razão da necessidade de aquisição de materiais para a realização de serviços e reparos, a fim de manter as condições de habitabilidade e segurança dos militares lotados na OM.

3 QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIF. CATMAT/ CARTSERV	UF	QTD	VALOR UNIT. ESTIMATIVO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Botija de Gás R410A 11,3 KG EOS	14435	UN	2	839,68	1679,36
02	botija de Gás R22 13,6 KG	14435	UN	2	744,13	1488,25
03	Cabo Pp 3x2,5mm rolo de 25 Metros	409	UN	3	221,23	663,69
04	Kit Flangeador Excêntrico EOS com catraca	13936	UN	1	315,27	315,27
05	Panqueca de cobre 1/2" rolo de 15 metros	808	UN	2	426,12	852,23
06	Panqueca de cobre 1/4" rolo de 15 metros	808	UN	2	218,33	436,67
07	Panqueca de cobre 3/8" rolo de 15 metros	808	UN	2	343,67	687,33



	Fita PVC Branca com 10 Metros	7563	UN	10	10,29	102,93
09	Bucha de Fixação 8mm com Parafuso com 100 Peças Cinza	15217	UN	2	94,07	188,14
10	Suporte cond. split aço 450mm 12 a 18 mil Btus	17812	UN	3	50,03	150,09
11	Suporte cond. split aço 600mm	17812	UN	3	90,40	271,20
12	Isolamento TÉRMICO POLIPEX Branco 10x12mm ½ com 2 Metros	504	UN	10	9,50	95,00
13	Isolamento TÉRMICO POLIPEX Branco 10x06mm 1/4com 2 Metros	504	UN	10	5,05	50,50
14	Isolamento TÉRMICO POLIPEX Branco 10mm 3/8 com 2 Metros	504	UN	10	5,55	55,57
15	Bomba de Vácuo 12 CFM duplo estágio	528	UN	1	1486,49	1486,49
16	Serra copo diamantada 70mm	12036	UN	1	141,55	141,55

4 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

4.1 A Oficina de Refrigeração se encontra em deficiência destes materiais básicos para atender as necessidade da OM.

4.2 Desta forma, visando a melhor qualificação e eficácia dos serviços para a administração, torna-se necessário a aquisição de materiais afim de melhor atender a demanda do DepCMRJ.

5 PREVISÃO DE ENTREGA

5.1 30 dias úteis, a contar da emissão da nota de empenho de despesa.

6 LOCAL DA ENTREGA

6.1 A entrega deverá ser realizada no endereço: Praia da Bica, nº 1.361, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21931-076 , das 8:00 às 11:00 e das 13:30h às 15:30h, Telefone de contato: (21) 2121-5960, ariel.arfaxade@marinha.mil.br.



7 PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

7.1 Não será aceito empresas em consórcio.

8 PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

8.1 Não será aceito empresas que participam de cooperativas.

9 SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Será permitida a subcontratação.

10 GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1 O prazo de garantia é de 90 (noventa) dias, de acordo com o inciso II, do artigo 26, da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor; e

10.2 Caso o fabricante/fornecedor possuir uma garantia maior que a determinada no Termo de Referência prevalecerá a maior.

11 ESTIMATIVA DE VALOR

11.1 R\$ 8.664,27 (Oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos) / Concomitante à seleção do fornecedor, nos termos do art. 7º, § 4º da IN-Seges nº 65/21.

12 CONDIÇÕES

12.1 O aceite/aprovação do objeto contratado pelo órgão interessado não exclui a responsabilidade civil da empresa por vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

12.2 Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

13 DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o Exercício de 2022, na dotação abaixo discriminada:
Gestão/Unidade: 00001/771210;



Fonte: 0100000000;
Programa de Trabalho: 174672;
Elemento de Despesa: 339030;449052
PI: G483MN2Z1B4.

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2023.

NO IMPTO.

1º SG R. MARIAGE
LUCIANO CARVALHO SANT'ANNA
Suboficial (FN-IF)
Encarregado da Divisão de Pessoal

Em de de 2023, aprovo e autorizo, o presente Termo de Referência, conforme o inciso VIII, do art 5º, da instrução Normativa nº 67 de 8 de julho 2021, estando de pleno acordo com as demandas deste Depósito.


THIAGO FERNANDES LIMA
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesas

MARINHA DO BRASIL
DEPOSITO DE COMBUSTIVEIS DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO APOIO / REFRIGERAÇÃO

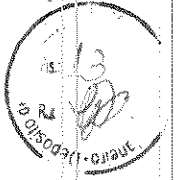
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS (Ata. 5ª, IN nº 73/2020)

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	UF	QTD	F1		F2		F3		VALOR DE MERCADO
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM	
1	Botija de Gás R410A 11,3 KG EOS	UN	2	R\$ 860,00	1.720,00	R\$ 860,04	1.720,08	R\$ 799,00	1.598,00	R\$ 1.679,36
2	Botija de Gás R22 13,6 KG	UN	2	R\$ 759,99	1.519,98	R\$ 712,40	1.424,80	R\$ 759,99	1.519,98	R\$ 1.488,25
3	Cabo Pp 3x2,5mm rolo de 25 Metros	UN	3	R\$ 238,99	866,97	R\$ 228,00	684,00	R\$ 146,70	440,10	R\$ 663,69
4	Kit Flangeador Excêntrico EOS com entraca	UN	1	R\$ 322,05	322,05	R\$ 305,10	305,10	R\$ 318,66	318,66	R\$ 315,27
5	Panqueca de cobre 1/2" rolo de 15 metros	UN	2	R\$ 449,00	898,00	R\$ 470,25	940,50	R\$ 359,10	718,20	R\$ 852,23
6	Panqueca de cobre 1/4" rolo de 15 metros	UN	2	R\$ 255,00	510,00	R\$ 219,00	438,00	R\$ 181,00	362,00	R\$ 436,67
7	Panqueca de cobre 3/8" rolo de 15 metros	UN	2	R\$ 420,00	840,00	R\$ 282,00	564,00	R\$ 329,00	658,00	R\$ 687,33
8	Fita PVC Branca com 10 Metros	UN	10	R\$ 11,90	119,00	R\$ 11,99	119,90	R\$ 6,99	69,90	R\$ 102,93
9	Bucha de fixação 8mm com Parafuso com 100 Peças Cinza	UN	2	R\$ 95,99	191,98	R\$ 90,23	180,46	R\$ 95,99	191,98	R\$ 188,14
10	Suporte cond. split aro 450mm 12 a 18 mil Brs	UN	3	R\$ 60,44	181,32	R\$ 53,00	159,00	R\$ 36,65	109,95	R\$ 150,09
11	Suporte cond. split aro 600mm	UN	3	R\$ 114,00	342,00	R\$ 56,20	168,60	R\$ 101,00	303,00	R\$ 271,20
12	Isolamento TERMICO POLIPEX Branco 10x12mm 1/2 com 2 Metros	UN	10	R\$ 5,99	59,90	R\$ 12,59	125,90	R\$ 9,92	99,20	R\$ 95,00
13	Isolamento TERMICO POLIPEX Branco 10x10mm 1/4com 2 Metros	UN	10	R\$ 3,99	39,90	R\$ 2,60	26,00	R\$ 8,56	85,60	R\$ 50,50
14	Isolamento TERMICO POLIPEX Branco 10mm 3/8 com 2 Metros	UN	10	R\$ 3,68	36,80	R\$ 4,99	49,90	R\$ 8,00	80,00	R\$ 55,57
15	Bomba de Vácuo 12 CFM duplo estágio	UN	1	R\$ 1.543,01	1.543,01	R\$ 1.299,00	1.299,00	R\$ 1.617,46	1.617,46	R\$ 1.486,49
16	Serra copo diamantada 70mm	UN	1	R\$ 150,00	150,00	R\$ 139,65	139,65	R\$ 134,99	134,99	R\$ 141,55
Valor total:				R\$ 9.340,91		R\$	8.344,89	R\$	8.307,02	R\$ 8.664,27

Obs.: Foi utilizado como metodologia para definir o preço de referência a MÉDIA obtida na pesquisa de preço, a partir da pesquisa com FORNECEDORES ou PAINEL DE PREÇOS, na forma do Art. 5º, IN nº 73/2020.

ARIEL ARRAXADE GUEDES DA SILVA
TERCEIRO SARGENTO (MO)
SUPERVISOR DA REFRIGERAÇÃO

Rio de Janeiro, 13 de Junho de 2022.





filtrar e da Barra

https://www.obramax.com.br/panqueca-de-cobre-1-4-rola-com-15-metros-89385296.html?ref=

Home

> Climatização e Ventilação

> Instalação e Manutenção de Ar Condicionado

> Panquecas

> Panqueca de Cobre 1/4" rolo com 15 metros

Busque seu produto aqui

SP - Mooca

Entrar ou Cadastre-se

0 itens

Dúvidas?

OBRAMAX

ATACADO DE CONSTRUÇÃO

Todos os departamentos

Max Por Menos

Academia de profissionais

Blog do Max

Use a geolocalização ou escolha aqui a loja que atende seu endereço e veja o estoque disponível para você. X

Panqueca de Cobre 1/4" rolo com 15 metros

SKU 89385296

EOS

Seja o primeiro a avaliar este produto

Produto em estoque (17 UN)

Sujeito a disponibilidade e da loja.

Panqueca de Cobre 1/4" rolo com 15 metros

SKU 89385296

EOS

Seja o primeiro a avaliar este produto

Produto em estoque (17 UN)

Sujeito a disponibilidade e da loja.

VAREJO:

R\$219,00/un

à vista

Consulte tabela varejo preço a prazo

QTD:

-

1

+

ADICIONAR AO CARRINHO

ADICIONAR A ORÇAMENTOS

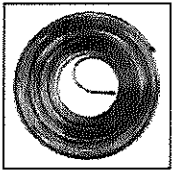
CHARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

AVALIAÇÕES

Aplicativos

ter, 13:58

pt



Tubo Cobre Panqueca Cobresul 1/4 " = 6,35mm Parede 1/32 " = 0,79mm 15 Metros

Modelo: 1/4" = 6,35mm Panqueca
Código: kit3150 (Ver descrição completa)

Entregue por Frigelar

R\$ 199,00

R\$ 171,95

à vista com 5% de desconto.

Ou R\$ 181,00 em 10x de R\$ 18,10

COMPRAR

Calcule o valor do Frete e prazo de entrega

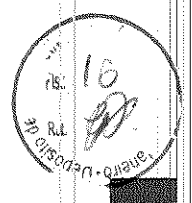
Calcular Frete

Consultar

Não sei meu CEP

Frigelar e os cookies: Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar a sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. Ver a Política de Privacidade.

Concordar



gás r22 13kg - Pesquisa

gás r22 13kg - Pesquisa

https://www.carrefour.com.br/gas-refrigerante-r22-eos-cilindro-de-136kg-mp922516666/p?utm_medium=

Carrefour

Frete grátis

Compre já

Meus Pedidos

Meu Carrefour

Minhas Listas

Click & Retire

Baixe o app

Ofertas exclusivas pra você!

Quer receber nossos descontos e novidades em primeira mão?

EU QUERO

SHOPPING

MERCADO

SERVIÇOS

Pesquise por produtos

Todos os Departamentos

Ofertas do Dia

Mundo

Ofertas para: São Paulo - SP

Home > Automotivo > Autopeças > Cilindros Veiculares > Gás Refrigerante R22 Eos Cilindro De 13,6kg



EOS.
GÁS REFRIGERANTES

R-22

Gás Refrigerante R22 Eos Cilindro De 13,6kg

R\$ 759,99

Vendido e entregue por FRIGELAR

em 1x no cartão ou boleto

10x de R\$ 75,99 sem juros

Condição exclusiva Cartão Carrefour

Até 20x R\$ 37,99 sem juros

Paga lá o seu

Condições de pagamento

COMPRAR

O Carrefour garante a sua compra Saiba mais

Compre e ganhe moedas! Saiba mais >

Valor e prazo de entrega

Não sei meu CEP

Buscar

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara cliente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa Política de Privacidade.

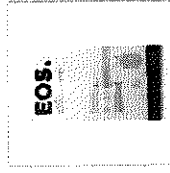
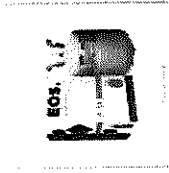
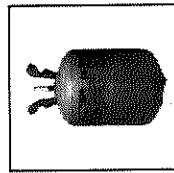
Prosseguir com Todos

Personalizar cookies

Aplicativos

ptz

qua, 09:57



Gas Refrigerante R22 EOS Cilindro de 13,6Kg

Modelo: R22 EOS
Código: Kit521 (Ver descrição completa)

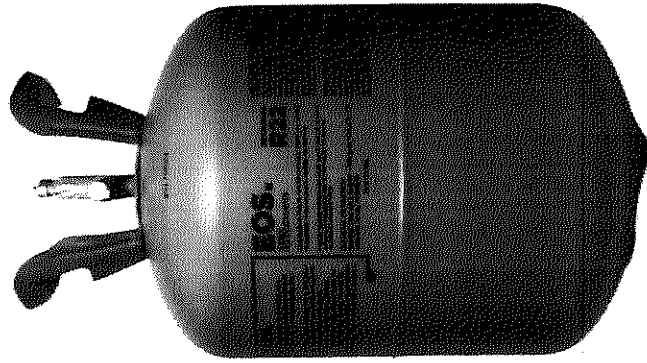
Entregue por Frigelar

R\$ 790,00

R\$ 712,40

à vista com 5% de desconto.

ou R\$ 749,90 em 10x de R\$ 74,99



COMPRAR

Calcule o valor do Frete e prazo de entrega

Consultar

Não sei meu CEP

Frigelar e os cookies: Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar a sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. Ver a Política de Privacidade.

concordar



liquida phone · cupons de até R\$1.000 de desconto | em até 21x sem juros · queeero >

americanas

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP empresa baixe o app receba hoje cartão de crédito ame marcas próprias produtos internacionais venda na americanas oferta

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria inverno

página inicial > casa e construção > materiais elétricos > fios e cabos > fios e cabos de energia

favoritar compartilhar

Cabo Flexível Pp Extensão 3x2,5mm Rolo Com 25 Metros

faça a 1ª pergunta

Especificações Técnicas do produto: Modelo: pp Norma: NBR7289 Tensão de Isolamento: 500 v Tamanho: 25 Metros Vias: 3 Bitola: 2,5mm

política de troca e devolução

R\$ 288,99

até 5x de R\$ 57,79 mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok

comprar

Este produto é vendido por Home Contêrlo e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido a entrega. Saiba mais

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

[Intranet da Marinha](#)
[Cotação Eletrônica](#)
[Cabo Comando pp 3 Vias](#)

[https://www.samatec.com.br/cabo-comando-3x25-rola-25-metros/p](#)

Samatec

Busque o seu produto

R\$ 0,00 0 Itens

Meus Dados Meus Pedidos

Todos Departamentos

Peças Lavadoras

Peças Geladeiras

Ferramentas

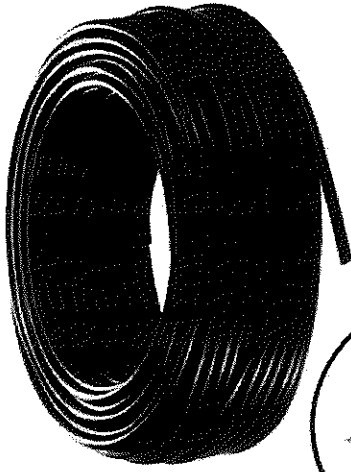
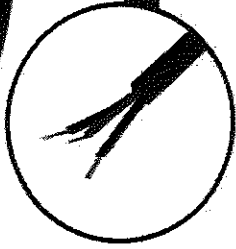
Ferramentas Refrigeração

Refrigeração e Ar

Gás Refrigerante

Ofertas



3x2,5 Rola 25 Metros

Cabo comando pp 3 vias 2,5mm rolo 25 metros preto

Ref: 952159

(10)

Descrição

Nesse você pode confiar, Possui grande flexibilidade e excelente resistência a sua movimentação e enviamos exatamente a quantidade Adquirida.

[Ver mais sobre o produto »](#)

R\$ 146,70
 ou 12x de R\$ 12,23

(ou)
R\$ 139,37
 no boleto à vista

- 1 +

Comprar

Consultar frete

OK

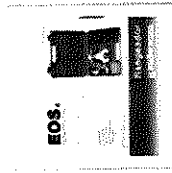
Não sei meu CEP



Aplicativos

pt

ter, 13:37



1-800-368-5030

repleta frigida

9625696

\$322.05

à vista com 5% de desconto.

Ou R\$ 339,00 em 10x de R\$ 33,90

COMPRAR

Calcule o valor do Frete e prazo de entrega

consultar

Não sei meu CEP

Frigejar e os cookies: Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar a sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. Ver a Política de Privacidade.

corridor

Internet da Madeira
Kit Flangeador Excêntrico
https://www.madeiramadeira.com.br/kit-flangeador-excetrico-eos-com-catraca-cortador-e-esca...
madeiramadeira
Busque tudo para sua casa...
Departamentos Por Ambiente Móveis Frete Grátis Sp Ofertas da Hora Lançamentos Linha Disney Lojas Físicas
DIA DAS mães
TUDO EM 12x SEM JUROS
PRESENTES QUE FAZEM O ESTILO DA SUA MÃE
Televendas 0800 080 0099 Entrar Favoritos Carrinho
Comprar pelo Whatsapp

Eletro > Eletroportáteis > Eletroportáteis industriais > Cortadores de Fios Industriais > 3012364

Kit Flangeador Excêntrico Eos com Catraca, Cortador e Escariador 1/4 A 3/4

ID: 3012364

R\$ 339,00

R\$ 305,10

à vista no cartão ou Pix

10% OFF

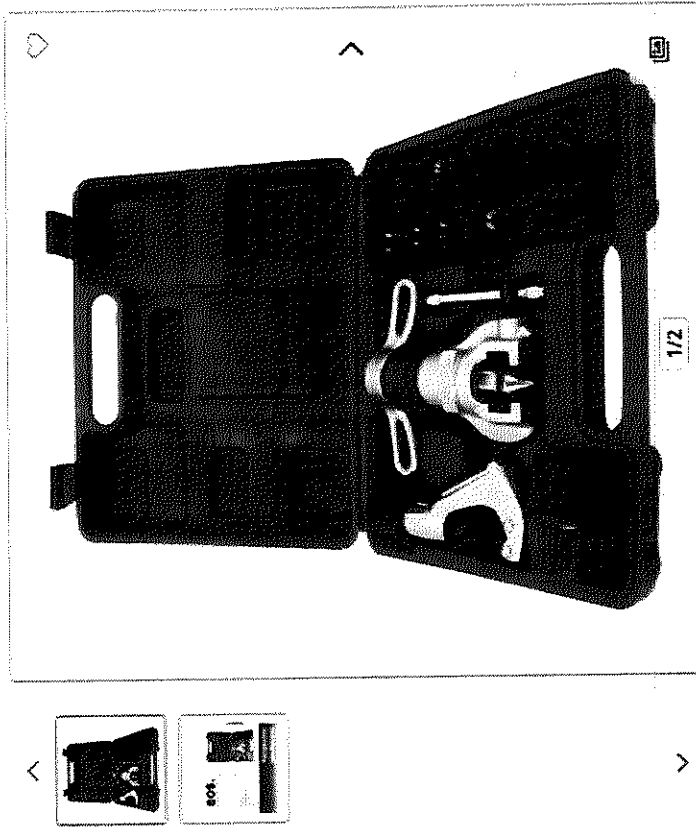
R\$ 339,00 em 12x de R\$ 28,25 sem juros

ou parcelado em até 24x no cartão

Adicionar

Comprar

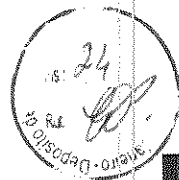
Principais informações >



Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

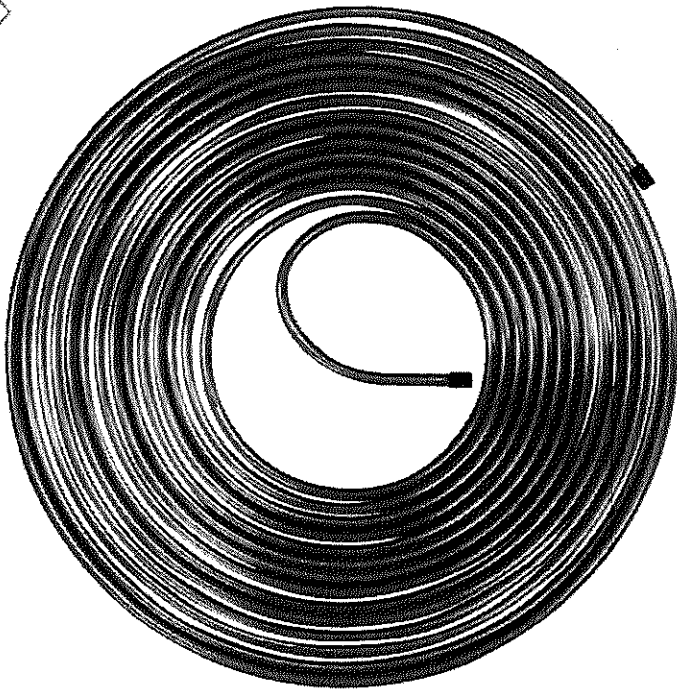
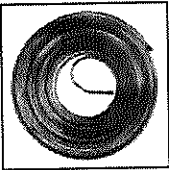
Concordar e fechar

Aplicativos





continuar e fechar



Tubo Cobre Panqueca Eluma 1/2" = 12,7mm Parede 1/32"
" = 0.79mm 15 Metros

codebook and $Z = Z_1 \oplus \dots \oplus Z_{\log_2 n}$.

Entregue por Frlgefar

~~SECRET~~

ஒரு
க
க
க
க
க
க

à vista com 5% de desconto.

Ou R\$ 378,00 em 10x de R\$ 37,80

COMPRAR

Calcule o valor do Frete e prazo de entrega

Consultar

Não sei meu CEP

Frigelar e os cookies: Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar a sua experiência. [Ver a Política de Privacidade.](#)

concordar



Faculdade de Engenharia

 σ

**Entre ou
cadastre-se**

Todas as Categorias

Ferramentas

Peças Ar

Peças

ප්‍රශ්න

Ar

Material

Materials De

Defletores

Bedrooms

Nome : Materiais de Instalação = Tubos De Cobre / Capilar = Cano de Cobre 1/2 (15metros)

CANO DE COBRE 1/2 (15METROS)

Ref: 1130X0

12

[illegible]

R\$ 470,25
no PIX

110

R\$ 495,00

em até 12x de R\$ 41,25 sem juros no cartão

+ formas de pagamento

COMPAR

Calcule o frete
Não sei o meu CEP

Calcule o frete
Não sei o meu CEP

00000-000 OK

 Criar um alerta de preço

Adicionar aos favoritos

Ver descrição completa

Custou? Compartilhe nas redes sociais!



© Fairchild Air

Aplicativos

9041-103

9041-103





































































































































































Home > Climatização e Ventilação > Instalação e Manutenção de Ar Condicionado > Panquecas > Panqueca de Cobre 1/2" rolo com 15 metros

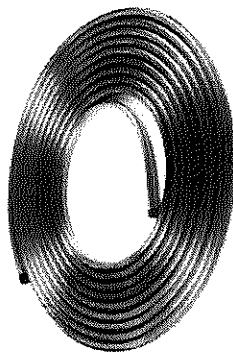
Panqueca de Cobre 1/2" rolo com 15 metros

EOS Sela o primeiro a avallar este produto

Produto em estoque (8 UN)

Sujeito a disponibilidade da loja.

SKU 89385310



VAREJO:

R\$449,00/un
à vista

 Consulte tabela varejo preço a prazo

QTD:

1

ADICIONAR AO CARRINHO

ADICIONAR A ORÇAMENTOS

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

WILLIAMS

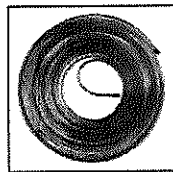
COMMITTEE

Aplicativos ▶



ter, i





Tubo Cobre Panqueca Cobresul 3/8 " = 9,52mm Parede 1/32 " = 0,79mm 15 Metros

Modelo: 38" = 9,52mm Panqueca
Código: kit3189 (Ver descrição completa)

Entregue por Frigelar

R\$ 267,90

R\$ 267,90

à vista com 5% de desconto.

Ou R\$ 282,00 em 10x de R\$ 28,20

COMPRAR

Calcule o valor do Frete e prazo de entrega

Frete para o seu CEP

Consultar

Não sei meu CEP

Frigelar e os cookies: Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar a sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. Ver a Política de Privacidade.

concordar



Até 6x sem juros no cartão

 Aceitamos pagamento via PIX

Entregamos para todo o Brasil

Início » Compressores e Gases

**Botija de Gás Refrigerante
R-410A 11,3 KG EOS**

Código: 000254

R\$ 860,00

até 6x de R\$ 143,33 sem juros
ou R\$ 834,20 via Boleto Bancário

Otras formas de pago

 [Comprare](#)

Estoque: Disponível

 ACEITAMOS PAGAMENTO VIA PIX

Compartilhe:    Adicionar à Lista de Desejos 

Calcule o frete

10

CALCULAR

<https://www.impactorefrigeracao.com.br/compressores-e-gases>

Descrição

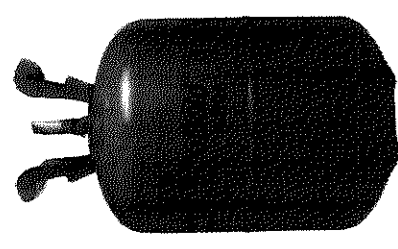
SUMMA RI

Aplicativos ▶

ptz ▾ qua, 10:47

Fluido Gás Refrigerante Dugold R410A 11,3kg ONU3163

SKU: 100724 Avalie este produto



DuGold

*Imagens meramente ilustrativas



Clicando em "Aceito todos os Cookies", você concorda com o armazenamento de cookies no seu dispositivo para melhorar a experiência e navegação no site.

O Fluido Refrigerante R410 ONU 3163 é indicado para aparelhos ar condicionado e sistemas de refrigeração, como bomba de calor e ate mesmo para refrigeração

Vendido e entregue por:
Dufrio Refrigeração

por: **R\$860,04**
economize R\$ 95,56 à vista (10% de desconto no PIX ou boleto)
ou R\$ 955,60
em 10x de R\$ 95,56 sem juros

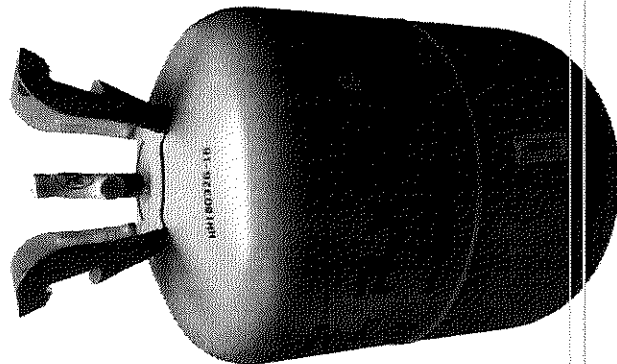
Parcelamento:
1x sem juros de R\$955,60

Calcule o frete e o prazo de entrega:

Adicionar ao carrinho

OK





**GÁS R410A RLX INVERTER BOTIJA
R410A 11,3KG RLX**

DESTAQUE

★ ★ ★ ★ ★
OPINIÕES

R\$ 799,00

R\$ 719,10 à vista com desconto Pix ou 6x de R\$ 133,17 Sem juros ou 12x de R\$ 74,12 com juros

generally

COMPRAR

Calcular frets:

00000-000

○×

Aplicativos ▶

pt2 ▶ qua, 10:25

Fita PVC Branca com 10 Metros

EOS Seja o primeiro a avaliar este produto

Produto em estoque (95 UN)

Sujeito a disponibilidade da loja.

VAREJO:

R\$11,90/un
à vista

 Consulte tabela varejo preço a prazo

QTD:

222

ADICIONAR AO CARRINHO

ADICIONAR A ORÇAMENTOS

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Internet da Marinha
Fita de PVC EOS 10m x 0,10m
Fita PVC 10m - Pesquisa
Fita PVC Branca com 10m
https://www.americanas.com.br/produto/2526690173?par=bp_pl_00_gg_aa_pmax_split&opn=V
PUBLICIDADE

SAMSUNG O melhor do Dia das Mães é com o Galaxy Tab S7 FE
Na compra de um Galaxy Tab S7 FE
ganhe um Galaxy Watch4 BT e um mundo de imersão

busque aqui seu produto

informe seu CEP

empresas | baixo o app | marcas próprias | produtos internacionais | venda na americanas | americanas social | oferta do dia

mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | beleza e perfumaria | dia das mães

todos os departamentos

obaa, cupom! 10% de desconto

ganhe
só no
app!

com o cupom
APP10

olá, faça seu login
ou cadastre-se

Valias para compras acima
de R\$500. Ores de as resras
do cupom

página inicial > ar-condicionado e aquecedores > ar-condicionado split

favoritar

compartilhar

Fita de PVC EOS 10m x 0,10m Branca
S103837 S103837

★★★★★ 100% de aprovação

Já sabe qual ar condicionado comprar?

Descubra qual é o ideal para deixar seu ambiente geladinho!

ver dica



calcular frete e prazo

R\$ 6,99

mais formas de pagamento

ok

quantidade : 1 unidade alterar

comprar

Este produto é vendido e entregue por
FRIGELAR. A Americanas garante a sua

continuar e fechar

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a
nossa Política de Privacidade.

política de troca e devolução

Aplicativos

pt 14:19

Q O que você procura?

Todos Departamentos Pisos e Revestimentos

Feramentas

Material de Construção

Material Hidráulico

Metals e Acessórios

283 ddy

Cartão C&C

• FERRAGENS • PREGOS, PARAFUSOS E BUCHAS • BUCHAS • BUCHA DE FIXAÇÃO EM M COM PARAFUSO COM 100 PEÇAS CUNHA

Metropac

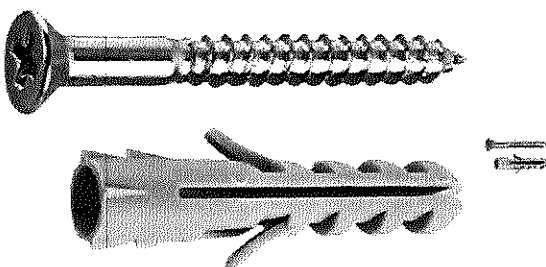


Imagem ilustrativa

**Explanatory webbing**

Quantidade: (un)

R\$ 32,00

66-56528-393

☆ ☆ ☆ ☆ ☆
Avalie agora!

Compartir

[Consultar Frete Prazo](#)

Retira na loja

Consultar Frete Prazo

 $\frac{Y}{O}$

O prazo de entrega será contado no 1º dia útil após a confirmação do pagamento.
Preços e Condições exclusivas para compras no site.

Desconto Especial

 Compre este produto à vista com Boleto e tenha 5% de desconto

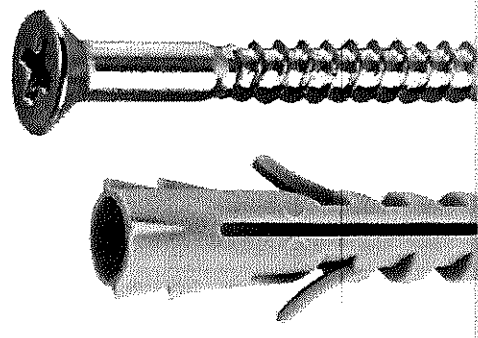
Compre este produto à vista com Pix - Banco Central e tenha 5% de desconto



obta, cupom! **10% de desconto** com o cupom: **APP10**

favoritar > compartilhar

Bucha de Fixação 8mm com Parafuso com 100 Peças Cinza



★★★★★ > faça a 1ª pergunta

A Bucha de Fixação 8mm com Parafuso com 100 Peças Cinza da Metropac traz uma maior segurança e um ótimo acabamento nas fixações em madeira e alvenaria. A Metropac é uma marca C&C Casa e Construção e que conta com toda qualidade, seg...

mais informações

cor: cinza

política de troca e devolução

R\$ 95,99

R\$ 90,23

à vista no cartão de crédito

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

ok

quantidade: 1 unidade alterar

comprar

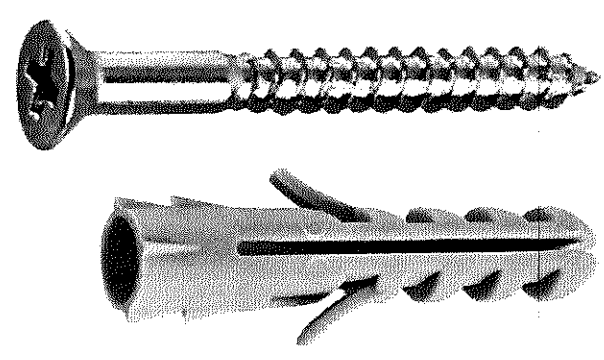
americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



Cod: 100157910

Bucha de Fixação 8mm com Parafuso com 100 Peças Cinza



Vendido e entregue por CeC Casa e construção

Conheça outros produtos desse parceiro clicando aqui

Detalhes do produto

R\$ 95,99

COMPRAR

Calcular o frete e prazo:

OK

SUPORTE 12/18.000 BTUS 450MM CONTRA FERRUGEM BRANCO GELO

Ref: 26950

12/18 000 Btus 450mm Contra Ferrugem Branco Celo

$\mathcal{A}_1$ $\mathcal{A}_2$ $\mathcal{A}_3$ $\mathcal{A}_4$ $\mathcal{A}_5$ $\mathcal{A}_6$ $\mathcal{A}_7$ $\mathcal{A}_8$ $\mathcal{A}_9$ $\mathcal{A}_{10}$ $\mathcal{A}_{11}$ $\mathcal{A}_{12}$ $\mathcal{A}_{13}$ $\mathcal{A}_{14}$ $\mathcal{A}_{15}$ $\mathcal{A}_{16}$ $\mathcal{A}_{17}$ $\mathcal{A}_{18}$ $\mathcal{A}_{19}$ $\mathcal{A}_{20}$ $\mathcal{A}_{21}$ $\mathcal{A}_{22}$ $\mathcal{A}_{23}$ $\mathcal{A}_{24}$ $\mathcal{A}_{25}$ $\mathcal{A}_{26}$ $\mathcal{A}_{27}$ $\mathcal{A}_{28}$ $\mathcal{A}_{29}$ $\mathcal{A}_{30}$ $\mathcal{A}_{31}$ $\mathcal{A}_{32}$ $\mathcal{A}_{33}$ $\mathcal{A}_{34}$ $\mathcal{A}_{35}$ $\mathcal{A}_{36}$ $\mathcal{A}_{37}$ $\mathcal{A}_{38}$ $\mathcal{A}_{39}$ $\mathcal{A}_{40}$ $\mathcal{A}_{41}$ $\mathcal{A}_{42}$ $\mathcal{A}_{43}$ $\mathcal{A}_{44}$ $\mathcal{A}_{45}$ $\mathcal{A}_{46}$ $\mathcal{A}_{47}$ $\mathcal{A}_{48}$ $\mathcal{A}_{49}$ $\mathcal{A}_{50}$ $\mathcal{A}_{51}$ $\mathcal{A}_{52}$ $\mathcal{A}_{53}$ $\mathcal{A}_{54}$ $\mathcal{A}_{55}$ $\mathcal{A}_{56}$ $\mathcal{A}_{57}$ $\mathcal{A}_{58}$ $\mathcal{A}_{59}$ $\mathcal{A}_{60}$ $\mathcal{A}_{61}$ $\mathcal{A}_{62}$ $\mathcal{A}_{63}$ $\mathcal{A}_{64}$ $\mathcal{A}_{65}$ $\mathcal{A}_{66}$ $\mathcal{A}_{67}$ $\mathcal{A}_{68}$ $\mathcal{A}_{69}$ $\mathcal{A}_{70}$ $\mathcal{A}_{71}$ $\mathcal{A}_{72}$ $\mathcal{A}_{73}$ $\mathcal{A}_{74}$ $\mathcal{A}_{75}$ $\mathcal{A}_{76}$ $\mathcal{A}_{77}$ $\mathcal{A}_{78}$ $\mathcal{A}_{79}$ $\mathcal{A}_{80}$ $\mathcal{A}_{81}$ $\mathcal{A}_{82}$ $\mathcal{A}_{83}$ $\mathcal{A}_{84}$ $\mathcal{A}_{85}$ $\mathcal{A}_{86}$ $\mathcal{A}_{87}$ $\mathcal{A}_{88}$ $\mathcal{A}_{89}$ $\mathcal{A}_{90}$ $\mathcal{A}_{91}$ $\mathcal{A}_{92}$ $\mathcal{A}_{93}$ $\mathcal{A}_{94}$ $\mathcal{A}_{95}$ $\mathcal{A}_{96}$ $\mathcal{A}_{97}$ $\mathcal{A}_{98}$ $\mathcal{A}_{99}$ $\mathcal{A}_{100}$

R\$ 50,35
no PIX

no

R\$ 53,00

em até 2x de R\$ 26,50 sem juros no cartão

+ formas de pagamento

COMPRAD

Calcule o frete
Não sei o meu CEP

0000-0000

OK

Adicionar aos favoritos

 Criar um alerta de preço

Ver descrição completa

Custou? Compartilhe nas redes sociais!

☒ X
☐ Q
☐ R
☐ S
☐ T

© Falecoscosco

Aplicativos ▾

pt: ▼
tar, 14'32" ♦

— 10 —

ter, 14:32 •

Internetes da Matinha

SupORTE 450mm ferro

SupORTE cond. salt. aço

SupORTE 12/18.050 BTU

SupORTE Condensadora

https://www.samatec.com.br/suporte-condensadora-450mm-7-a-12-mil-btus/p2ldsku=2006061R

Samatec

Busque o seu produto

Meus Dados | Meus Pedidos

Todos Departamentos

Peças Lavadoras

Peças Geladeiras

Ferramentas

Ferramentas Refrigeração

Ferramentas Refrigeração e Ar

Gas Refrigerante

Ofertas

R\$ 0,00 0 itens

SUPORTE CONDENSADORA 450MM 7 A 12 MIL BTUS

Ref: 951582

Ver mais sobre o produto

Descrição

Suporte Condensadora 450mm

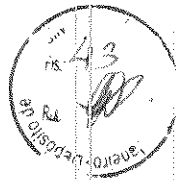
R\$ 36,65 ou 7x de R\$ 5,24

R\$ 34,82 no boleto à vista

Comprar

Consultar frete

Não sei meu CEP



Aplicativos

pt-br

14:33

Insulamento Térmico Polipe

Tubo Espontâneo 1 E

Tubo Isolante Blindado

Insulamento Térmico Polipe

10x12mm 1/2 com 2 Metros

Insulamento Térmico Polipe

10x12mm 1/2 com 2 Metros

Busque seu produto aqui

Insulamento Térmico Polipe

10x12mm 1/2 com 2 Metros

OBRA MAX

ACADEMIA DE CONDIÇÃO

Todos os departamentos

Max Por Menos

Academia de profissionais

Blog do Max

Home

> Climatização e Ventilação

> Isolamento Térmico Polipe

Branco 10x12mm 1/2 com 2 Metros

Use a geolocalização ou escolha aqui a loja que atende seu endereço e veja o estoque disponível para você.

Use a geolocalização ou escolha aqui a loja que atende seu endereço e veja o estoque disponível para você.

Insulamento Térmico Polipe

10x12mm 1/2 com 2 Metros

0 itens

Insulamento Térmico Polipe

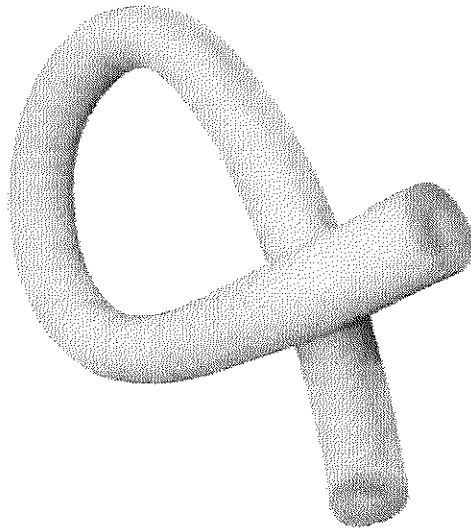
10x12mm 1/2 com 2 Metros

0 itens

Home > Climatização e Ventilação > Isolamento Térmico Polipe Branco 10x12mm 1/2 com 2 Metros

Isolamento Térmico Polipe Branco 10x12mm 1/2 com 2 Metros

SKU 89426001



ARMACELL Seja o primeiro a avaliar este produto

Produto em estoque (118 UN)

Sujeito a disponibilidade da loja.

VAREJO:

R\$5,99/un
à vista

Consulte tabela varejo preço a prazo

QTD:

-	1	+
---	---	---

ADICIONAR AO CARRINHO

ADICIONAR A ORÇAMENTOS

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

AVALIÇÕES



Aplicativos

pt: ▼

ter, 14:18

Continuar

Aplicativos

pt: ▼

ter, 14:18

Continuar



ELEETROFRIGOR

Pesquisar...



Entrar ou Criar conta

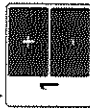


Home > TUBO ESPONJOSO 1 BLINDADO BRANCO VARA 2 METROS 10MM

TUBO ESPONJOSO 1 BLINDADO BRANCO VARA 2 METROS 10MM

R\$ 12,59

Qtd

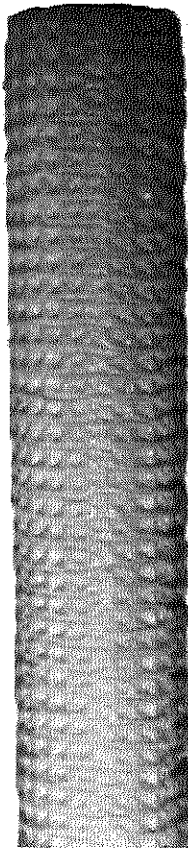


COMPRAR AGORA

Feedback

EM ESTOQUE

SKU#: 100009147



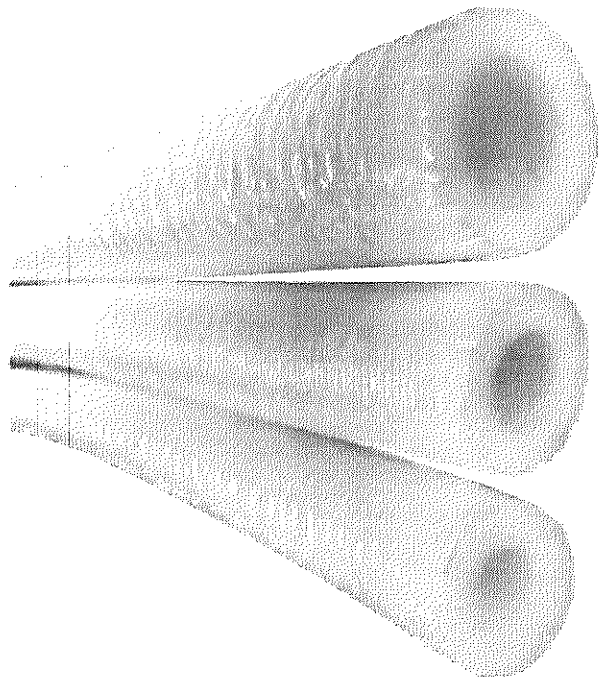
Calcular o frete e o prazo de entrega:

Calcular



Aplicativos







Novo | 89 vendidos

Tubo Isolante Blindado De 1/2 - Barra Com 2 Metros

R\$ 9⁹²
em 2x R\$ 5⁴¹

Ver os meios de pagamento

 **Envio para todo o país**
 Saiba os prazos de entrega e as formas de envio,
 Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▼ 5670 disponíveis

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Este site usa cookies

Ao navegar no nosso site você aceita o uso de cookies para personalizar sua experiência de acordo com a Declaração de Privacidade

Entendi

Configurar cookies

Aplicativos ▾

pt ▾

Ter, 14:18

🔍 📁 📧 📅 📌 📄 📎 📏 📐 📑 📒 📓 📔 📕 📖 📗 📘 📙 📚 📛 📜 📝 📞 📟 📠 📡 📢 📣 📤 📥 📦 📧 📨 📩 📪 📫 📬 📭 📮 📯 📰 📱 📲 📳 📴 📵 📶 📷 📸 📹 📺 📻 📼 📽 📾 📿 📠 📡 📢 📣 📤 📥 📦 📧 📨 📩 📪 📫 📬 📭 📮 📯 📰 📱 📲 📳 📴 📵 📶 📷 📸 📹 📺 📻 📼 📽 📾 📿



Internetes da Marinha

TUBO ISOLANTE ESPUMA

Tubo Isolante Blindado

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1580494471-tubo-isolante-blindado-14-barra-com-2-metros

Buscar produtos, marcas e muito mais...

mercado
livre

Informe seu
CEP

Categorias

Ofertas do dia

Histórico

Supermercado

Moda

Live

Voltar à lista

Eletrrodomésticos

Peças e Acessórios

Para Máquinas de Lavar

Outros

Novo 1 61 vendidos

Tubo Isolante Blindado 1/4 -
Barra Com 2 Metros

R\$ 8⁵⁶

Pague parcelado

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de
envio.

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (9099 disponí...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

Compartilhar

Vender um igual

Crie a sua conta

Entre

Compras

"Lembrancinha" para mãe

Este site usa cookies

Ao navegar no nosso site você aceita o uso de cookies para personalizar sua
experiência de acordo com a Declaração de Privacidade.

Entendi

Configurar cookies

Aplicativos

pt

ter, 14/12

TUBO ESPONJOSO 3/8 BLINDADO
BRANCO VARA 2 METROS 10MM

TUBO ESPONJOSO 3/8 BLINDADO BRANCO VARA 2 METROS 10MM

R\$ 3,68

910

+	-
-	

COMPRAR AGORA

EM ESTOQUE

SKU#: 100009161

Calcular o frete e o prazo de entrega:

1000

Calculator



Home > Climatização e Ventilação > Instalação e Manutenção de Ar Condicionado > Isolantes > Isolamento Térmico Polipex Branco 10x10mm 3/8 com 2 Metros

Isolamento Térmico Polipex Branco 10x10mm 3/8 com 2 Metros

SKU 89425994

ARMACELL Seja o primeiro a avaliar este produto

Produto em estoque (72 Un)

Sujeito a disponibilidade da loja.

VAREJO:

R\$4,99/un
à vista

Consulte tabela varejo preço a prazo

QTD: - 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

ADICIONAR A ORÇAMENTOS

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

AVALIAÇÕES



Infantnet da Mãinha

Isolante de 3/8 - Pesquisa

Isolamento Técnico Peças

Tubo Isolante Esponjoso

TUBO ESPONJOSO 3/8

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1224166814-tubo-isolante-esponjoso-blindado-espague

☆

mercado livre

Informe seu CEP

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Categorias

Ofertas do dia

Histórico

Supermercado

Moda

Live

Vender

Contato

Voltar à lista

Eletrrodomésticos

Lavadoras

Peças e Acessórios

Para Máquinas de Lavar

Outros

Lembrancinha para mãe

Crie a sua conta

Entre

Compras

Compartilhar

Vender um igual

Novo 136 vendidos

Tubo Isolante Esponjoso

Blindado Espaguete 3/8 Com

2 Metros

R\$ 8

Pague parcelado

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Seja os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (8161 disponíveis)

Comprar agora

Este site usa cookies

Ao navegar no nosso site você aceita o uso de cookies para personalizar sua experiência de acordo com a Declaração de Privacidade.

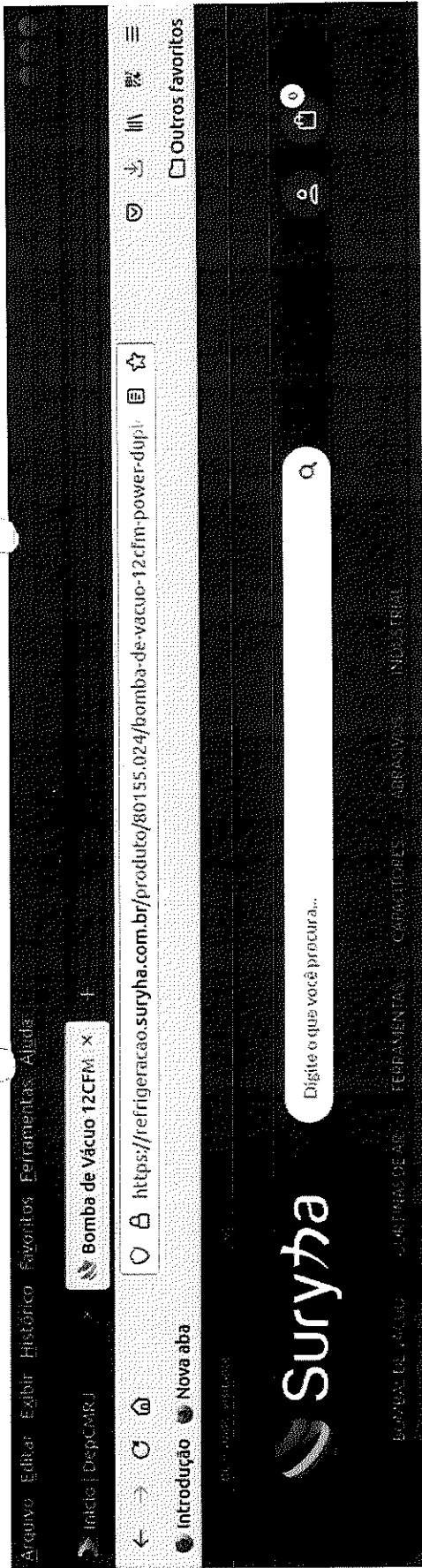
Entendi

Configurar cookies

Aplicativos

pt

ter, 14:15



Início > Carrossel Home > Lançamentos > Bomba de Vácuo 12CFM Power Duplo Estágio (80155.024)

Bomba de Vácuo 12CFM Power Duplo Estágio

REF: 80155.024

Informe abaixo seu CEP e verifique a melhor oferta disponível.

A partir de:

R\$ 1.617,46

10x de R\$ 170,78 no cartão ver parcelas ▾

Quantidade:

1

Frete e prazo:

CEP

CALCULAR

COMPRAR

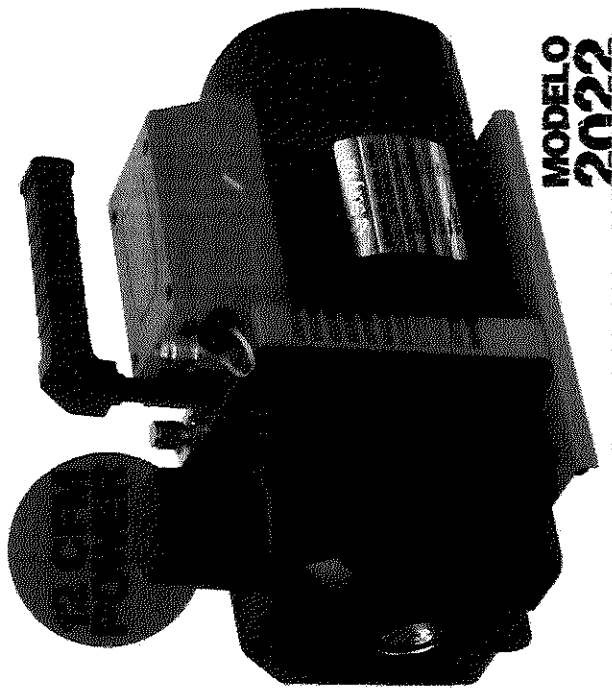
Selecione a melhor oferta e finalize sua compra!

VENDIDO E ENTREGUE POR	FRETE	MELHOR OFERTA
Alfa Distribuidora GO - Rio Verde		R\$ 1.617,46
CityMaster BA - Salvador		R\$ 1.617,46

COMPRAR

COMPRAR

Esta página utiliza cookies para oferecer uma melhor experiência de compra, personalização da navegação e análise de interação com nossas ações. [Prossigamos com a utilização do site você concorda com os termos da política de cookies](#)

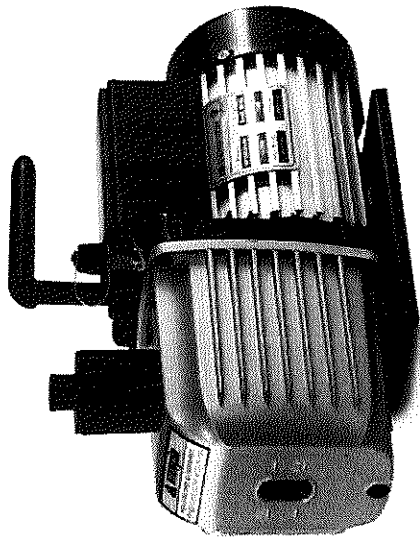


MODELO 2022



Bomba de Vácuo Gallant Duplo Estágio Bivolt Manual 12CFM - Gallant-321553

COD. 77321553 GALLANT



avaliar este produto

RS1.299,00

10x R\$ 129,90

1 + -

Comprar

Consultar prazo e valor do frete

CEP

Não sei meu CEP

continuar e fechar

Gostou? Quer saber mais sobre este produto? Quer fazer uma compra? Quer fazer uma pergunta? Quer fazer uma sugestão? Quer fazer uma reclamação? Quer fazer uma sugestão de melhoria? Quer fazer uma sugestão de novo produto? Quer fazer uma sugestão de novo serviço? Quer fazer uma sugestão de novo preço? Quer fazer uma sugestão de novo prazo? Quer fazer uma sugestão de novo valor? Quer fazer uma sugestão de novo frete? Quer fazer uma sugestão de novo imposto? Quer fazer uma sugestão de novo desconto? Quer fazer uma sugestão de novo cupom? Quer fazer uma sugestão de novo voucher? Quer fazer uma sugestão de novo presente? Quer fazer uma sugestão de novo prêmio? Quer fazer uma sugestão de novo sorteio? Quer fazer uma sugestão de novo concurso? Quer fazer uma sugestão de novo jogo? Quer fazer uma sugestão de novo livro? Quer fazer uma sugestão de novo filme? Quer fazer uma sugestão de novo música? Quer fazer uma sugestão de novo jogo de tabuleiro? Quer fazer uma sugestão de novo jogo de cartas? Quer fazer uma sugestão de novo jogo de dados? Quer fazer uma sugestão de novo jogo de骰os? Quer fazer uma sugestão de novo jogo de cartas? Quer fazer uma sugestão de novo jogo de dados? Quer fazer uma sugestão de novo jogo de骰os?

Gostou? Quer saber mais sobre este produto? Quer fazer uma compra? Quer fazer uma pergunta? Quer fazer uma sugestão? Quer fazer uma reclamação? Quer fazer uma sugestão de melhoria? Quer fazer uma sugestão de novo produto? Quer fazer uma sugestão de novo serviço? Quer fazer uma sugestão de novo preço? Quer fazer uma sugestão de novo prazo? Quer fazer uma sugestão de novo valor? Quer fazer uma sugestão de novo frete? Quer fazer uma sugestão de novo imposto? Quer fazer uma sugestão de novo desconto? Quer fazer uma sugestão de novo cupom? Quer fazer uma sugestão de novo voucher? Quer fazer uma sugestão de novo presente? Quer fazer uma sugestão de novo prêmio? Quer fazer uma sugestão de novo sorteio? Quer fazer uma sugestão de novo concurso? Quer fazer uma sugestão de novo jogo? Quer fazer uma sugestão de novo livro? Quer fazer uma sugestão de novo filme? Quer fazer uma sugestão de novo música? Quer fazer uma sugestão de novo jogo de tabuleiro? Quer fazer uma sugestão de novo jogo de cartas? Quer fazer uma sugestão de novo jogo de dados? Quer fazer uma sugestão de novo jogo de骰os?

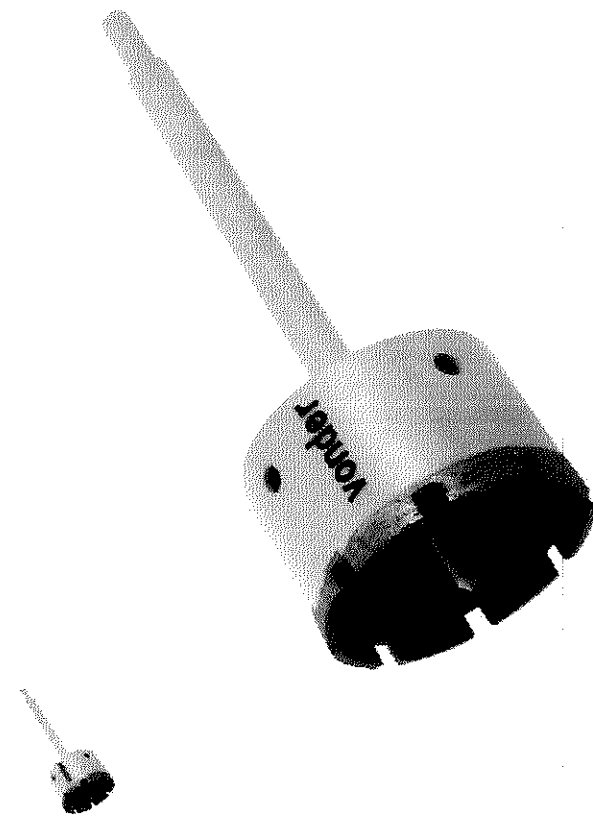




CATEGORIAS Ferramentas Em Geral Serra Copo Serra Copo

Serra copo diamantada 70mm com haste para alvenaria - Vonder - Vonder-411226

COD. 77411226 VONDER



avaliar este produto

RS 139

3x R\$ 46,55

1 + -

Comprar

Consultar prazo e valor do frete

CEP Não sei meu CEP

continuar e fechar

Loja do Mecânico e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Descrição do Produto

Aplicativos

Vaia Também

pt. qua, 10:29





Digite o que procura



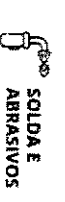
ENTRE OU CADASTRE-SE



FERRAMENTAS MANUAIS



FERRAMENTAS ELÉTRICAS



SOLDA E ABRASIVOS



ELEVACÃO E MOVIMENTO

Home > Serras e Lâminas > Concreto > Serra Copo Diamantada

Elevação e Movimento



SKU 980292 ☆☆☆☆

Serra Copo Diamantada 70 mm - Cortag

Em estoque

R\$ 134,99 À VISTA

Ver Parcelamentos

No boleto bancário ou pix já com 5% de desconto

R\$ 142,08 em até 3x sem juros

Quantidade

1

COMPRAR AGORA



Consulte Frete e Prazo

OK

Entrega

Valor

Prazo

Este site utiliza cookies. Ao navegar no site estará a consentir a sua utilização.

Acetar

https://www.ferramac.com.br/elevacao-e-movimento

Aplicativos



